

**De:** Thiago Cardonia <tcardonia@gmail.com>  
**Enviado em:** quinta-feira, 6 de agosto de 2020 12:44  
**Para:** Licitacao; eduardo@engtecconstrucoes.com.br  
**Assunto:** Re: Pedido de esclarecimento Editais PP N. 56 e N. 57

Caro Licitante,

Seguem respostas:

Pergunta n. 01

Podemos considerar que não haverá itens relevantes a serem observados nos editais ou os mesmos serão serviços de reforma e ou pintura?

**RESPOSTA:** O entendimento esta correto sobre o assunto de que não há parcelas de maior relevância para o caso, mas a empresa interessada e melhor classificada (como condição de habilitação) deverá comprovar a compatibilidade da execução dos serviços.

A frase no memorial descritivo “ nas cores definidas pelo Departamento de Engenharia P.M.S.A.Posse”. essa expressão , levando – se em consideração que não há a necessidade de visita no local , acaba por diferenciar e dificultar os possíveis Participantes do Certame, pois as Empresas locais ou acostumadas a licitar na Prefeitura , poderão ter maior facilidade de obter o referencial de cores.

Pergunta n. 02

É possível informar as referências de tintas e de cores que serão utilizadas nos dois processos, ou se será aceito qualquer linha de tinta existente no mercado?

**RESPOSTA:** Caso a empresa entenda que é essencial a realização de vistoria para formalização de proposta, o mesmo poderá fazê-lo em até 01 (um) dia útil anterior a data da sessão de abertura da licitação, nos moldes do subitem 9.5.1. do Edital. De todo modo, o licitante não poderá alegar, em hipótese alguma, desconhecimentos das cláusulas e condições estabelecidas no Edital, devendo declarar (Anexo VI), que conhece as especificações do objeto do **Pregão** e os termos constantes no edital e seus anexos, e que possuem totais condições de atender e cumprir todas as exigências para realização das entregas ali contidas, não podendo alegar qualquer causa de desconhecimento para eventual e futura não execução contratual..

8.2.5. A empresa licitante deverá transcrever o conteúdo idêntico de sua proposta de preços para o sistema cotação/proposta disponível no site [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br) ou mediante solicitação para envio por e-mail, a ser informado pelo requerente, e apresentá-la, juntamente com a respectiva proposta impressa, por meio de gravação em mídia do tipo “CD”, “DVD” ou PEN DRIVE na extensão “XML” que serão retidos pela administração, para melhor preenchimento da proposta acesse o link [licitacao.pmsaposse.sp.gov.br](http://licitacao.pmsaposse.sp.gov.br). 8.2.6. O preenchimento da proposta eletrônica não dispensará a apresentação da proposta impressa, nos termos do ANEXO III.

Pergunta n.03

Este procedimento , ainda e utilizado Pela Prefeitura?

**Resposta:** Sim, nos moldes do item 8 do Edital, esse procedimento é utilizado sim por esta Administração, vale esclarecer que o licitante interessado DEVERÁ apresentar proposta impressa no dia de abertura dos envelopes, preenchendo todos os campos constantes no Anexo III - Proposta de Preços.

Eventuais dúvidas, favor entrar em contato.

Att.

*Thiago G. Cardonia*

*Advogado Municipal*

*OAB/SP nº. 352.084*

Em qui., 6 de ago. de 2020 às 09:43, <[licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)> escreveu:

---

**De:** [eduardo@engteconstrucoes.com.br](mailto:eduardo@engteconstrucoes.com.br) <[eduardo@engteconstrucoes.com.br](mailto:eduardo@engteconstrucoes.com.br)>

**Enviada em:** quinta-feira, 6 de agosto de 2020 09:33

**Para:** [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)

**Assunto:** Pedido de esclarecimento Editais PP N. 56 e N. 57

Bom dia ,

O Edital menciona Atestado de Capacidade técnica operacional de acordo com a sumula 24 do tcsp , mas não destacou quais serão os itens de maior relevância a serem observados.

Pergunta n. 01

Podemos considerar que não haverá itens relevantes a serem observados nos editais ou os mesmos serão serviços de reforma e ou pintura?

A frase no memorial descritivo “ **nas cores definidas pelo Departamento de Engenharia P.M.S.A.Posse**”. essa expressão , levando – se em consideração que não há a necessidade de visita no local , acaba por diferenciar e

dificultar os possíveis Participantes do Certame, pois as Empresas locais ou acostumadas a licitar na Prefeitura , poderão ter maior facilidade de obter o referencial de cores.

Pergunta n. 02

É possível informar as referências de tintas e de cores que serão utilizadas nos dois processos, ou se será aceito qualquer linha de tinta existente no mercado?

8.2.5. A empresa licitante deverá transcrever o conteúdo idêntico de sua proposta de preços para o sistema cotação/proposta disponível no site [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br) ou mediante solicitação para envio por e-mail, a ser informado pelo requerente, e apresentá-la, juntamente com a respectiva proposta impressa, por meio de gravação em mídia do tipo "CD", "DVD" ou PEN DRIVE na extensão "XML" que serão retidos pela administração, para melhor preenchimento da proposta acesse o link [licitacao.pmsaposse.sp.gov.br](http://licitacao.pmsaposse.sp.gov.br). 8.2.6. O preenchimento da proposta eletrônica não dispensará a apresentação da proposta impressa, nos termos do ANEXO III.

Pergunta n.03

Este procedimento , ainda e utilizado Pela Prefeitura?

Atenciosamente,



Eduardo Utuari.

Licitações publicas | Engtec Engenharia.

fone: [1139822204](tel:1139822204)

celular: [11 965771093](tel:11965771093)

site: [www.engtecconstrucoes.com.br](http://www.engtecconstrucoes.com.br)

email: [eduardo@engtecconstrucoes.com.br](mailto:eduardo@engtecconstrucoes.com.br)

End: Avenida Francisco Matarazzo, 1752 - sala 402 - Perdizes - Cep -05001-200